

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022**

Aos 16 do mês de setembro 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravata, situada à Rua Izaltino Poggi, nº 265, nesta cidade, às 10:00hs, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros, João Bosco Medeiros de Lima, Oscar José Mendes da Silva Filho, Maria do Carmo da Silva e José Batista do Nascimento, designados conforme portaria nº 003/2022. Reuniram-se para abertura da sessão pública referente ao **processo licitatório nº 074/2022 – tomada de preço nº 015/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DOM RICARDO DE CASTRO VILELA**.

Aberta a sessão às 09:56 horas, registra-se que as empresas, abaixo discriminadas, depositaram os envelopes de habilitação e propostas de preços, não se fazendo presentes os representantes das mesmas. Conforme protocolos anexos ao processo.

<b>EMPRESA</b>
<b>LS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - CNPJ 15.422.513/0001-68</b>
<b>PEREIRA DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 10.843.161/0001-09</b>
<b>CONSTRUTORA INHAUMAS LTDA – CNPJ 07.353.785/0001-25</b>
<b>TARUANDA EMPREENDIMENTOS – CNPJ 39.357.688/0001-05</b>
<b>CEJAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA – CNPJ 22.134.591/0001-22</b>
<b>RIO BRANCO CONSTRUTORA – CNPJ 02.951.249/0001-08</b>

Registra-se a presença dos estagiários Isabella Victória de Carvalho Lima, Thaislla Kerolainne Nascimento Melo, Camilla Donara de Moraes, Gabriel D’Albuquerque Lemos estagiários de Direito.

Inicialmente foram conferidos e rubricados os envelopes de habilitação e de proposta de preços.

Às 10:09hrs, iniciou-se a abertura dos envelope de habilitação, sendo então aberto de todas as empresas acima citadas, quais sejam: empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA – CNPJ 02.951.249/0001-08, empresa LS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES – CNPJ 15.422.513/0001-68, empresa PEREIRA DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 10.483.161/0001-09, empresa foi aberto o envelope de habilitação da empresa CONSTRUTORA INHAUMAS LTDA – CNPJ 07.353.785/0001-25, empresa TARUANDA EMPREENDIMENTOS – CNPJ 39.357.688/0001-05, empresa CEJAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA – CNPJ 22.134.591/0001-22.

Os documentos de habilitação foram rubricados pelo presidente da comissão e por todos os membros.

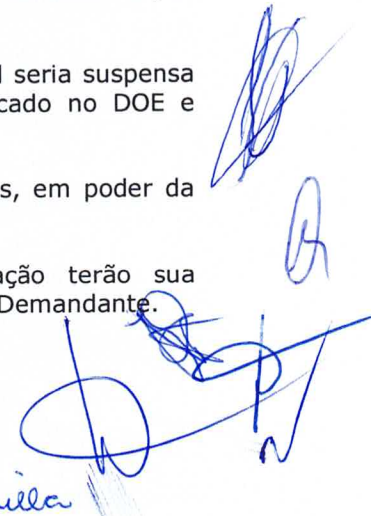
O presidente da CPL informou aos presentes que a sessão inaugural seria suspensa para análise das documentações, e informou que o resultado será publicado no DOE e AMUPE.

Registra-se que os envelopes de proposta de preço ficarão lacrados, em poder da comissão.

Registra-se, ainda, que a análise dos documentos de habilitação terão sua regularidade e tecnicidade analisadas pelo responsável técnico da Secretaria Demandante.



Camilla




**OCORRÊNCIA:**

Não houve.

**FINALIZAÇÃO:**

Finalizada a sessão pública às 11:03h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

**PRESIDENTE:**



Victor Hugo de Menezes


**MEMBROS:**



Oscar José Mendes da Silva Júnior



João Bosco Medeiros de Lima

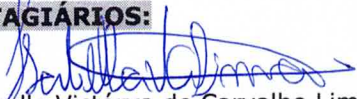


José Batista do Nascimento



Maria do Carmo da Silva

**ESTAGIÁRIOS:**



Isabella Victória de Carvalho Lima



Thaisylla Kerolainne Nascimento Melo



Camilla Donara de Moraes



Gabriel D'Albuquerque Lemos

**ATA DE JULGAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022**

Aos 29 dias do mês de setembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravata, situada à Av. Izaltino Poggi nº 265 nesta cidade, às 10:30h horas, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros, a Sra. Maria do Carmo da Silva, Oscar José Mendes da Silva Júnior, João Bosco Medeiros de Lima e José Batista do Nascimento, designados conforme portaria nº 003/2022. Reuniram-se para julgamento dos documentos de habilitação referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO nº 074/2022 – TOMADA DE PREÇO nº 015/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DOM RICARDO DE CASTRO VILELA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE**, em conformidade da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e das demais cláusulas e condições constantes no Termo de Referência.

Aberta a sessão, o Presidente da CPL solicitou que fosse registrado em ata que o referido processo foi encaminhado à Secretaria de Educação para emissão de parecer técnico relativo à qualificação técnica das empresas participantes, conforme consta em anexo.

Inicialmente foi analisada a documentação da empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 02.951.249/0001-08**, atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), inclusive quanto à Qualificação Técnica (item 6.5 do edital), conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua **HABILITAÇÃO**.

Depois foram analisados os documentos da empresa **CEJAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ Nº 22.134.591/0001-22** e verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital), Qualificação Econômica Financeira, (item 6.4), entretanto não atendeu ao item 6.5 (qualificação técnica), resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Em ato contínuo foram analisados os documentos da empresa **LS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 15.422.513/0001-68**, verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), entretanto não atendeu ao item 6.5, quanto à Qualificação Técnica, conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Em seguida foram analisados os documentos da empresa **TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 39.357.688/0001-05**, e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 6.4



do edital), entretanto não atendeu ao item 6.5, quanto à Qualificação Técnica, conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Em ato contínuo foram analisados os documentos da empresa **PEREIRA DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 10.843.161/0001-09**, e verificou-se que a empresa atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2); quanto à Qualificação Técnica (item 6.5) conforme parecer técnico, em anexo. Entretanto quanto a Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital), não apresentou a certidão de regularidade fiscal estadual, Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), não apresentou as certidões da PJe de 1º e 2º grau, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Depois foi analisada a documentação da empresa **CONSTRUTORA INHUMAS LTDA CNPJ Nº 07.353.785/0001-25**, atendeu a todas as exigências quanto a Habilitação Jurídica (item 6.2), Regularidade Fiscal (item 6.3 do edital); Qualificação Econômica Financeira (item 6.4 do edital), entretanto não atendeu ao (item 6.5 do edital, Qualificação Técnica), conforme parecer técnico, em anexo, resultando em sua **INABILITAÇÃO**.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação para eventual interposição de recurso.

O resultado da licitação será veiculado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

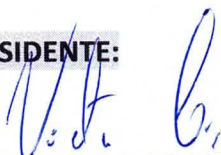
#### **OCORRÊNCIA:**

Não houve.

#### **FINALIZAÇÃO:**

Finalizada a sessão pública às 13:55h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

#### **PRESIDENTE:**



VICTOR HUGO DE MENEZES

#### **MEMBROS:**



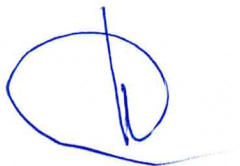
MARIA DO CARMO DA SILVA



OSCAR JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR

  
JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO

  
JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA







## **ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro do ano de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL), situada na Rua Izaltino Poggi, 265, CEP 55642-160, Prado, Gravata – PE, reuniram-se o presidente da CPL, Victor Hugo de Menezes, e os membros Oscar Jose Mendes da Silva Junior, Isabella Victória de Carvalho Lima, Maria Do Carmo da Silva, José Batista do Nascimento, Carmenzita de Oliveira Arcoverde, Priscila Rafaela de Lima Silva e João Bosco Medeiros de Lima, designados através da Portaria nº 322/2022, para a abertura do envelope contendo a proposta de preço, referente ao processo em epígrafe, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DOM RICARDO CASTRO VILLELA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE.**

Aberta a sessão às 12:30h, o presidente da CPL informou que o resultado do julgamento da proposta técnica foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Em seguida, procedeu o presidente à abertura do envelope de proposta de preço, conforme segue abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA</b>
RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 02.951.249/0001-08	R\$ 394.216,58
PEREIRA DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 10.843.161/0001-09	R\$ 358.464,21

O presidente da CPL informou que a sessão seria suspensa para análise da proposta de preço pelo setor competente da secretaria demandante e que o resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

**OCORRÊNCIA:**

Não houve.

**FINALIZAÇÃO:**

Finalizada a sessão às 12:50h, a ata da sessão segue assinada pelos presentes.

PRESIDENTE

Victor Hugo de Menezes

MEMBROS

Oscar Jose Mendes da Silva Junior

João Bosco Medeiros de Lima

Isabella Victória de Carvalho Lima

Maria Do Carmo da Silva

José Batista do Nascimento

Carmenzita de Oliveira Arcoverde

Priscila Rafaela de Lima Silva



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022**

Aos 14 (quatorze dias) dias do mês de dezembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações de Gravata, situada à Av. Izaltino Poggi nº 265 nesta cidade, às 14:30h, se faziam presentes o Presidente, Victor Hugo de Menezes e os membros, a Sr. Isabella Victória de Carvalho Lima, Oscar José Mendes da Silva Júnior, Maria do Carmo da Silva, José Batista do Nascimento, Carmenzita de Oliveira Arcoverde, Priscila Rafaela de Lima Silva, designados conforme portaria nº 322/2022. Reuniram-se para julgamento das propostas de preços referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2022- TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DOM RICARDO CASTRO VILLELA, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE GRAVATÁ/PE.**

Inicialmente o Presidente da CPL solicitou que fosse registrado em ata que a proposta de preços foi encaminhada à Secretaria de Educação para análise e emissão de parecer pela equipe técnica, conforme documento em anexo.

Registra-se que o parecer inicial da secretaria demandante recomendou a correção das propostas de preços das propostas classificadas, tendo em vista que todas as propostas apresentaram erros nas composições. No dia 23 de novembro, foi solicitada a correção das propostas, através de e-mail, conforme documento em anexo, e concedido o prazo de 48(quarenta e oito horas) para atualização. As propostas foram corrigidas e reapresentadas pelas empresas. A equipe técnica analisou e emitiu nova análise das propostas atualizadas conforme documento em anexo. As propostas foram classificadas da seguinte forma:

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA</b>
<b>PEREIRA DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 10.843.161/0001-09</b>	<b>R\$ 358.464,21</b> (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos).
<b>RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 02.951.249/0001-08</b>	<b>R\$ 394.216,58</b> (trezentos e noventa e quatro mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos).

Às 14:52h, com base no parecer técnico, foi **declarada a vencedora a empresa: PEREIRA DA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 10.843.161/0001-09, com o valor global de R\$ R\$ 358.464,21** (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para eventual interposição de recurso.

O resultado será divulgado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

**OCORRÊNCIA:**

Não houve.

**FINALIZAÇÃO:**

Finalizada a sessão pública às 14:53h, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

**PRESIDENTE:**

Victor Hugo de Menezes

**MEMBROS:**

Isabella Victória de Carvalho Lima

Oscar José Mendes da Silva Júnior

Maria do Carmo da Silva

José Batista do Nascimento

Carmenzita de Oliveira Arcoverde

Priscila Rafaela de Lima Silva